



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 157/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CESSÃO DE USO NA MODALIDADE COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRISSIUMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar cessão de uso na modalidade comodato a **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRISSIUMAL-RS**, com sede na Rua Inhacorá, n.º 500, nesta cidade de Crissiumal, RS, para a cessão de uso em comodato, por um prazo de 03 (três) anos, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, em caso de interesse das partes, dos seguintes equipamentos:

- **01 (uma) máquina de CPU Intel core, Patrimônio N.º 24261.**
- **01 (um) televisor smart TV 55 polegadas, Patrimônio N.º 24260.**
- **01 (um) conversor de mídia 1120ª, Patrimônio N.º 24262.**
- **01 (um) conversor de mídia 1120ª, Patrimônio N.º 24263.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2.º - A cessão de uso na modalidade Comodato deverá ser firmado entre o Município de Crissiumal-RS e a **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRISSIUMAL-RS**, e deverá conter cláusulas que preservem o interesse público, bem como deverão ser elaborados regulamentos contendo a normatização do funcionamento da gestão e do uso dos bens referidos nos artigos 1º desta Lei, que deverão ser parte anexa ao comodato, que ainda, deverão conter cláusulas que liberem o município de toda e qualquer despesa de manutenção e de operacionalização do bem cuja gestão é objeto de concessão desta lei.

Art. 3.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 157/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias busca autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a **cessão de uso, na modalidade comodato, de equipamentos essenciais à Delegacia de Polícia Civil de Crissiumal**. Esta medida visa fortalecer a atuação da polícia judiciária em nosso município, reconhecendo a importância de equipar adequadamente as forças de segurança para que possam cumprir suas atribuições com eficiência.

A Delegacia de Polícia Civil desempenha um papel fundamental na investigação de crimes, no registro de ocorrências e na garantia da segurança e da ordem pública. Para tanto, é crucial que seus recursos tecnológicos e de infraestrutura estejam atualizados e em pleno funcionamento. Os equipamentos objeto desta lei – uma CPU Intel Core, um televisor Smart TV 55 polegadas e dois conversores de mídia – são de vital importância para a **modernização e otimização das atividades diárias da Delegacia**, desde o processamento de informações até a visualização de dados e evidências.

A cessão em comodato representa uma forma eficaz de apoio do município à segurança pública, permitindo que a Delegacia utilize esses bens sem a necessidade de um investimento direto de aquisição. O prazo de três anos, com possibilidade de prorrogação, garante a sustentabilidade do auxílio, enquanto a previsão de que as despesas de manutenção e operacionalização ficarão a cargo da própria Delegacia protege os cofres municipais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime deste projeto de lei.

Crissiumal - RS, 02 de julho de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 01

24263	CONVERSO DE MIDEA 1120b
24262	CONVERSO DE MIDEA 1120a
24261	COMPUTADOR, MÁQUINA CPU INTEL CORE i5- 1 2400f 12º GERAÇÃO, 16GB DE MEMÓRIA RAM SSD256 gb - 650W 80 plus
24260	TELEVISOR SMART TV 55 POLEGADAS

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6O1**KDR****OEY****P2Z**